



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

## LEI Nº 5.119, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 102.463,99 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), junto ao orçamento municipal de 2023, recursos de investimentos, proveniente da Resolução SES/MG n.º 7555/21, destinados à ação de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 até o limite de R\$ 102.463,99 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), recursos de investimentos provenientes da Resolução SES/MG n.º 7555/21, destinados à ação de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e códigos seguintes:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Cuidando da Saúde com Carinho
Projeto/Atividade		Estruturação da Atenção Primária - Resolução 7555/21
Elemento despesa	4490 52	Equipamentos e Material Permanente
Ficha	NOVA	
	2621	Recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
Fonte de Recurso	OUTFES	
Valor (R\$)	102.463,99	Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial e Relatório Demonstrativo anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 20%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá/MG, 20 de junho de 2023.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 21/06/2023.



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
Dezembro / 2022

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			
BANCOS	22.549,51		
BANCO DO BRASIL S/A	397,74		
CONTAS DIVERSAS DE APLICACAO	28.233.035,11		
CONTAS DIVERSAS DE APLICACAO	8.985.626,55		
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	86.658,80		
CONTAS APLICACAO DIVERSAS	30.410.238,53		
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	92.227,91		
CONTAS CORRENTE DIVERSAS	184.287,20		
CONTAS DE APLICACAO DIVERSAS	56.292.503,00	124.307.524,35	124.307.524,35
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
BENS MOVEIS	21.258.329,41		
BENS IMOVEIS	96.739.483,02	117.997.812,43	117.997.812,43
<b>CREDITOS</b>			
DIVIDA ATIVA	65.050.632,32	65.050.632,32	65.050.632,32
<b>VALORES DIVERSOS</b>			
ALMOXARIFADO	10.560.822,67	10.560.822,67	10.560.822,67
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			
DEVEDORES DIVERSOS	330,90		
DEVEDORES DIVERSOS	107.225,07		
DEVEDORES DIVERSOS	23.902,54	131.458,51	131.458,51
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>318.048.250,28</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			
CONTRAP GARANTIA DE VLR COM ENTIDAD	317.762,76	317.762,76	317.762,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>318.366.013,04</b>
<b>TÍTULOS DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
RESTOS A PAGAR	30.319.091,49		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	453.917,51		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES 2	132.073,09	30.905.082,09	30.905.082,09
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
DIVIDA FUNDADA INTERNA	6.049.778,68	6.049.778,68	6.049.778,68
<b>INCORPORACAO AUTARQUIA/ENTIDADE</b>			
INCORPORACAO AUTARQUIA/ENTIDADE		0,00	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			<b>36.954.860,77</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO REAL LIQUIDO</b>			<b>281.093.389,51</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
GARANT DE VLR DA ENTIDADE COM TERCE	317.762,76	317.762,76	317.762,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>318.366.013,04</b>

EDSON TEIXEIRA FILHO  
PREFEITO

WANIA GOUVEA TEIXEIRA  
CONTADOR - 07606304

MARCELO CORREA PAIVA  
MARCELO CORREA PAIVA